Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 474
Ass:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº1.474/GP/2008

Em, 24 de setembro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$-9.140,00 (Nove mil e cento e quarenta reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, conforme se discrimina:

1.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1662.1007	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário e Industrial			FONTE
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	8.300,00	01-PRÓPRIO
06.001.20.122.1020.2.017	Manutenção das Atividades da SEMAGRI			FONTE
3.3.90.14.00	Diárias	R$	840,00	01-PRÓPRIO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	9.140,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

1.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1662.1007	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário e Industrial			FONTE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	2.000,00	01-PRÓPRIO
06.001.20.122.1020.2.017	Manutenção das Atividades da SEMAGRI			FONTE
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	390,00	01-PRÓPRIO
3.3.90.33.00	Passagens com Locomoção		450,00	01-PRÓPRIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	3.000,00	01-PRÓPRIO
4.4.20.93.00	Contribuições	R$	3.300,00	01-PRÓPRIO
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	9.140,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 24 de setembro de 2008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

TCER
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394